PARECER N.º 52

Senhores Senadores.— A vossa comissão de finanças, tomando conhecimento da proposta de lei n.º 42-A, vinda da Câmara dos Deputados, esclarecida e completada sempletada sempleta gundo o parecer da comissão de finanças daquela Câmara, aquartelamento duma unidade militar. entende que lhe deveis dar a vossa aprovação, pois que

Lisboa, Sala das sessões do Senado, em 3 de Fevereiro de 1912.

José Maria Pereira, presidente. José Nunes da Mata. Tomás Cabreira. Alfredo Botelho de Sousa. Peres Rodrigues.

N.º 42-A

PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.º É concedida à Câmara Municipal do concelho de Nelas a isenção da contribuição de registo pela aquisição dum prédio e mais terrenos destinados ao aquartelamento do regimento de cavalaria n.º 7, colocado naquela vila por decreto de 8 de Junho do ano corrente, bem como o imposto do selo relativo às obrigações representativas do

empréstimo de 20:00\$000 réis que para aquele fim foi autorizada a contrair por decreto de 25 de Novembro

§ único. No caso da Câmara não destinar o edifício e mais terrenos a quartel ou a uma instituição de beneficência ou de instrução, terá de pagar as contribulções e selos de cujo pagamento é isenta por êste projecto de lei. Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 23 de Janeiro de 1912.

António Aresta Branco, Presidente. Baltasar de Almeida Teixeira, 1.º Secretário. Francisco José Pereira, 2.º Secretário.